



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 06 de maio de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4275



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 042/2024)	3
DECRETO (Nº 043/2024)	5
DECRETO (Nº 44/2024)	6
DECRETO (Nº 45/2024)	9
EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024)	12
PORTARIA (Nº 147/2024)	21
PORTARIA (Nº 148/2024)	22
RESULTADO FINAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024)	23
RESULTADO FINAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024)	24
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 070/2024)	25
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019)	26
SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	27
LICITAÇÕES E CONTRATOS	27
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90052/2024)	27
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	28
LICITAÇÕES E CONTRATOS	28
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90051/2024)	28
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2038/2024)	29
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS	30
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2023)	30
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024)	31
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32
LICITAÇÕES E CONTRATOS	32

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 06 de maio de 2024 • Ano VII • Edição N° 4275

SUMÁRIO



QR CODE

DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2023) 32

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 042/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 042 DE 06 DE MAIO DE 2024

Altera decreto 041/2023 que designou membros para a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, edição 2021-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Município de Amargosa aderiu ao Selo UNICEF 2021-2024,

CONSIDERANDO que as atividades e ações propostas pelo Selo perpassam por políticas intersetoriais,

CONSIDERANDO que para discutir, planejar e executar as ações e atividades proposta pelo Selo UNICEF é essencial à representatividade de Secretarias Municipais, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Sociedade Civil e do Conselho Tutelar.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº. 041 de 25 de abril de 2023, que designou membros para a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF 2021-2024, responsável por discutir, contribuir, participar e desenvolver as ações e atividades proposta pelo mesmo.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art 1º, passa a vigorar com os seguintes membros designados:

I – DEYSE SAMILLE MELO SOUSA – designada como Articuladora do Selo UNICEF do Município de Amargosa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

II - LUCAS MARLLON EVANGELISTA MORAIS – Mobilizador de Adolescentes e Jovens, Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMAS;

III – LELIANY FRANCINE CALDAS DE SOUZA – Mobilizadora da Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMAS;

IV – CLEBSION PEREIRA DOS SANTOS – Mobilizadora de Educação, Coordenação da Diversidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

V - WANESSA GEÓRGIA FRANÇA CUNHA DE OLIVEIRA – Mobilizadora de Saúde, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU;



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

VI - JUCILENE NASCIMENTO DIAS – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

VII - MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMAS;

VIII - ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde – SESAU;

IX – RASSANA DE CARVALHO MILCENT – Representante da Diretoria de Comunicação;

X - CARLOS ANTONIO DAVILA MUNOZ – Representante da Secretaria Municipal de Governo – Cultura;

XI - TAISLANE NUNES SANTANA – Representante da Secretaria Municipal de Governo – Esporte e Lazer;

XII – TÁSSIA ELEN SILVA SANTOS - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

XIII – EDLEUZA ALINE FERREIRA COSTA – Representante do Conselho Tutelar;

XIV – MARIA CLARA RIOS BRITO - Titular – Representante de Lideranças adolescentes através do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA;

XV – ANAIR SILVA QUEIROZ – Suplente – Representante de Lideranças adolescentes através do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA;

XVI – LUCAS ANTONIO DOS SANTOS – Titular – Representante de Lideranças adolescentes através do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA;

XVII – KEIRRISON GEOVANNY CERQUEIRA DE OLIVEIRA – Suplente – Representante de Lideranças adolescentes através do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 043/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 043 DE 06 DE MAIO DE 2024

Estabelece a abertura de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas pela empresa contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o teor da Notificação Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de janeiro de 2024, tendo como objeto a inexecução contratual, tendo em vista o retardo injustificado no atendimento da Autorização de Fornecimento nº 23297/2024, sem qualquer razão plausível, justifica-se a abertura do presente procedimento administrativo.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar o presente Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações do Pregão Eletrônico nº 029/2023/SRP e Ata de Registro de Preços nº 074/2023, com a consequente aplicação das sanções previstas no procedimento e na Lei 14.133/21, em face da empresa **SOLMEDI COMERCIO DE MAT. MED E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ de nº 14.433.455/0001-05.**

Art. 2º. Nomeie-se as servidoras REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS e MICHELE BRITO DOS SANTOS para secretariarem este feito, e a Sra. NELIA ROQUE DOS SANTOS, para coordená-lo, conforme Decreto 034 de 25 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 44/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA

DECRETO Nº 044, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Homologa Resultado Final do Concurso Público para provimentos de cargos, conforme edital nº 003/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final Concurso público de que trata o Edital 003/2023, realizado pela Fundação Cefet da Bahia, estando o resultado final publicado no [link](https://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/2023/nsnm_2m/pma_003_2023_resultado_final.pdf) https://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/2023/nsnm_2m/pma_003_2023_resultado_final.pdf

Art. 2º - O Resultado do presente concurso terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Todas as convocações avisos e demais publicações após a homologação do resultado final serão publicadas exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível na página eletrônica www.amargosa.ba.gov.br.

Parágrafo único - Sem prejuízo da necessidade de publicação no diário oficial do município do ato de nomeação, a Administração procederá envio de mensagem por e-mail aos candidatos nomeados, informando prazo, documentação e local para a posse, visando o alcance máximo dos princípios da publicidade e da razoabilidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 06 de maio de 2024.

Júlio Pinheiro

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - MUNICÍPIO DE AMARGOSA - EDITAL 003/2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - MUNICÍPIO DE AMARGOSA - EDITAL 003/2023

Cron	Inscrição	Nome	Opção de Cargo	Acerto em Questões de Peso			Nota na 1ª Etapa	Nota na 2ª Etapa	Nota Final (NG)	Nascimento	Resultado	Classificação	Forma de Participação
				1	2	3							
1	226040	DAVID VINICIUS COELHO CAMPOS	400	7	9	7	46	---	46,0		Aprovado	1	NEGRO
2	226774	NARCISO DE JESUS AMARAL JUNIOR	400	5	4	9	40	---	40,0		Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	226404	HUGO RODRIGO DE ALMEIDA AMARAL	400	7	7	6	39	---	39,0		Aprovado	3	NEGRO
4	226019	GRACIELE ALMEIDA DOS SANTOS	400	3	7	7	38	---	38,0		Classificado	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	226331	TIAGO DOS SANTOS SILVA	400	4	6	7	37	---	37,0		Classificado	5	NEGRO
6	226838	RAFAEL NUNES SOUZA SANTOS	400	6	1	9	35	---	35,0		Classificado	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	226763	SUMARA OLIVEIRA MATOS	400	4	6	6	34	---	34,0		Classificado	7	NEGRO
8	226151	CLAUDIA LETICIA SILVA SANTOS	400	6	5	6	34	---	34,0		Classificado	8	NEGRO
9	226084	RONALDO RIBEIRO DA SILVA	400	3	5	6	31	---	31,0		Classificado	9	NEGRO
10	226348	EDSON ALMEIDA SILVA	401	6	6	5	33	---	33,0		Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	226761	JEAN DOS SANTOS DE JESUS	402	3	6	10	45	---	45,0		Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	226055	ALEX JOSÉ DE SOUSA	402	2	4	9	37	---	37,0		Aprovado	2	NEGRO
13	226058	JURANDY SILVA DOS SANTOS JÚNIOR	402	4	3	9	37	---	37,0	**/**/**93	Aprovado	3	NEGRO
14	226764	LEONARDO AIRAM MUNIZ CRUZ	402	4	3	9	37	---	37,0	**/**/**95	Classificado	4	NEGRO
15	226590	EDILSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO	402	4	4	8	36	---	36,0		Classificado	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	226797	WELINGTON CERQUEIRA JUNIOR	402	4	3	7	31	---	31,0		Classificado	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	226113	UELLINGTON SANTOS DA SILVA	501	6	8	7	43	1,0	44,0		Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	226337	ROSANGELA DA SILVA NOGUEIRA	501	7	7	6	39	2,0	41,0		Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	226332	LAÉRCIO ALVES DA SILVA NETO	501	4	7	6	36	0,0	36,0		Classificado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	226681	DANIEL PEREIRA DA CRUZ	501	6	6	6	36	0,0	36,0		Classificado	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	226235	FABIO DE JESUS SANTOS	501	6	5	6	34	0,0	34,0		Classificado	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	226277	JEFFERSON VICTOR DE JESUS SANTOS	501	7	5	5	32	0,0	32,0		Classificado	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	226546	MARIA CLARA REZENDE TAVARES	502	7	10	7	48	0,0	48,0		Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	226371	DERCIVANIA SOARES DE FRANÇA	502	7	7	7	42	3,0	45,0		Classificado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	226642	KLYSLANNE DOS SANTOS LIMA	502	5	7	7	40	0,0	40,0		Classificado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	226076	IRLEIDIANE DE JESUS SANTOS	503	6	9	8	48	1,5	49,5		Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	226586	LARISSA GUIMARÃES DE AZEVEDO	503	6	6	7	39	5,0	44,0		Classificado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	226661	PRISCILA DA SILVA SOUZA	503	7	6	7	40	1,0	41,0		Classificado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	226363	RAQUEL DA SILVA COUTINHO	504	4	8	4	32	6,0	38,0		Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	226507	IUCILÉIA COSTA BARRÊTO PASSOS	504	6	8	3	31	3,0	34,0		Classificado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	226386	JOEBISON SILVA SANTOS	505	6	6	8	42	0,0	42,0		Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	226854	ADRIAN ARAÚJO MARQUES	505	7	8	6	41	0,0	41,0		Classificado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	226279	ILLANA LIMA LESSA	505	5	7	7	40	0,0	40,0		Classificado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	226036	ADAILSON JOSE SOUZA SANTOS SOBRINHO	506	7	6	8	43	4,0	47,0		Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	226456	RODRIGO SANTANA SILVA	506	6	3	10	42	1,0	43,0		Classificado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	226564	ALAN VINICIUS SERRA CUNHA	506	5	8	7	42	0,0	42,0		Classificado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA

LEGENDA

OPÇÃO DE CARGO	NOMECLATURA
400	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E POSTURAS
401	TÉCNICO AGRÍCOLA
402	TECNICO EM INFORMATICA
501	ANALISTA EM GESTÃO DE PESSOAS
502	AUDITOR DA RECEITA MUNICIPAL
503	ENFERMEIRO
504	FARMACÊUTICO
505	MÉDICO
506	ODONTÓLOGO

DECRETO (Nº 45/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA

DECRETO Nº 045, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Homologa Resultado Final do Concurso Público para provimentos de cargos, conforme edital nº 004/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final Concurso público de que trata o Edital 004/2023, realizado pela Fundação Cefet da Bahia, estando o resultado final publicado no link https://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/2023/nsnm_2v/pma_004_2023_resultado_final.pdf

Art. 2º - O Resultado do presente concurso terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Todas as convocações avisos e demais publicações após a homologação do resultado final serão publicadas exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível na página eletrônica www.amargosa.ba.gov.br.

Parágrafo único - Sem prejuízo da necessidade de publicação no diário oficial do município do ato de nomeação, a Administração procederá envio de mensagem por e-mail aos candidatos nomeados, informando prazo, documentação e local para a posse, visando o alcance máximo dos princípios da publicidade e da razoabilidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 06 de maio de 2024.

Júlio Pinheiro

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - MUNICÍPIO DE AMARGOSA - EDITAL 004/2023

Cron	Inscrição	Nome	Opção de Cargo	Acerto em Questões de Peso			Nota na 1ª Etapa	Nota na 2ª Etapa	Nota Final (NG)	Nascimento	Resultado	Classificação	Forma de Participação
				1	2	3							
1	523739	CARLOS DE SOUZA SANTOS	601	7	7	8	45	---	45,0		Aprovado	1	NEGRO
2	523710	CAMILA FERREIRA DA SILVA SANTOS	601	5	3	7	32	---	32,0		Aprovado	2	NEGRO
3	523051	ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS	601	7	2	7	32	---	32,0		Aprovado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	523948	LEANDRO LEAL DA ANUNCIÇÃO	701	8	6	9	47	3,0	50,0		Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	523212	IRANI BRANDÃO NETA	701	7	7	8	45	5,0	50,0		Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	523443	RAIRA SANTANA CALIXTO SOUZA	701	8	8	7	45	4,0	49,0		Aprovado	3	NEGRO
7	523399	DIEGO SOUZA NERE MENDES	701	8	5	9	45	0,0	45,0		Aprovado	4	NEGRO
8	523077	KASSIA OLIVEIRA PEIXOTO	701	9	6	8	45	0,0	45,0		Classificado	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	523065	CLEILTON BRITO DOS SANTOS	701	8	6	8	44	0,0	44,0		Classificado	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	524129	ANDERSON FELIPE NEVES ROCHA	701	10	8	6	44	0,0	44,0		Classificado	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	523013	THIALE DOS SANTOS PEREIRA DE CAMPOS	701	9	8	6	43	0,0	43,0		Classificado	8	NEGRO
12	523714	ILIRI ABREU E GARCIA	701	6	7	7	41	1,0	42,0		Classificado	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	524102	CLEBISON PEREIRA DOS SANTOS	701	8	4	7	37	4,0	41,0		Classificado	10	NEGRO
14	523084	ALEX JOSÉ DE SOUSA	701	7	7	5	36	0,0	36,0		Classificado	11	NEGRO
15	524212	JORNEY ARAUJO ALMEIDA	701	7	4	6	33	1,0	34,0		Classificado	12	NEGRO
16	523187	LEIDIANE SILVA LIMA	702	9	7	10	53	4,0	57,0		Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	523731	LARISSA GUIMARÃES DE AZEVEDO	702	7	7	9	48	7,0	55,0		Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	523732	PAULA HELEN SANTIAGO SOARES	702	8	9	9	53	1,0	54,0		Classificado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	523279	JEFFERSON SALES DE MOURA	702	9	8	9	52	0,0	52,0		Classificado	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	523967	LAYSE TATIANE FERREIRA SANTOS	702	7	7	9	48	4,0	52,0		Aprovado	5	NEGRO
21	523807	ARLY SILVA OLIVEIRA	702	6	6	10	48	3,0	51,0		Classificado	6	NEGRO
22	523985	DANIELLE DE JESUS SOARES	702	6	7	9	47	0,0	47,0		Classificado	7	NEGRO
23	523570	SAMARA DOS SANTOS SAMPAIO	702	9	4	9	44	2,0	46,0		Classificado	8	NEGRO
24	523594	THAYNARA OLIVEIRA MILITÃO	702	5	5	9	42	0,0	42,0		Classificado	9	NEGRO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA

LEGENDA

OPÇÃO DE CARGO	NOMECLATURA
601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
701	ANALISTA ADMINISTRATIVO
702	SANITARISTA

EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL Nº 003/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

**REABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS DE
PRECEPTORES DO “PET-SAÚDE AMARGOSA-BA: EQUIDADE”**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Amargosa, no uso de suas atribuições legais, torna público a reabertura do edital que se destina a selecionar preceptores para participação no “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade”, conforme Edital da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde - **SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE.**

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade” é uma ação da SMS em conjunto com o Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) que visa a qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais vinculados à SMS nas áreas de Enfermagem, Nutrição e Psicologia, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social.

1.2 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11ª edição, contemplou projetos que propuseram desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como, para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.3 O “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade” basear-se-á em quatro processos de mudança que são almejados a partir da integração ensino-serviço-comunidade, a saber: 1) Processo de mudança institucional/estrutural na Secretaria Municipal de Saúde; 2) Processo de mudança na formação inicial e continuada de trabalhadoras(es) e futuras(os) trabalhadoras(es) da área da saúde; 3) Processo de mudança na saúde física e mental das trabalhadoras e futuras trabalhadoras da área da saúde; e 4) Processo de mudança na proteção, cuidado, empoderamento e (re)construção da identidade de gênero e racial das trabalhadoras e futuras trabalhadoras da área da saúde. Esses processos, por sua vez, foram propostos com base nas diretrizes do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e



Valorização das Trabalhadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), com enfoque no eixo “Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde”.

1.4 A seleção de preceptores para o “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade” será regida por este edital e realizada pela SMS de Amargosa em parceria com o CFP/UFRB.

1.5 O processo seletivo será realizado nas datas do cronograma apresentado no Anexo 1, sobre responsabilidade da SMS e representantes da UFRB.

1.6 Os/as participantes selecionados/as assumirão a função de preceptores e executarão o programa no município de Amargosa-BA, com duração de 24 meses.

1.7 As atividades do “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade” serão iniciadas no mês de maio, de acordo com o cronograma do Ministério da Saúde.

II. DOS PARTICIPANTES

2.1 O/a preceptor/a integrante do “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade” deverá dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades previstas no Programa.

2.2 Os/as preceptores/as selecionados receberão bolsas com valor mensal de 770 reais, conforme definido pelo Ministério da Saúde no Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de Novembro de 2023.

2.3 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa.

2.4 Poderão concorrer à vaga para preceptor/a, profissionais dos serviços de saúde, vinculados à SMS, como seguinte perfil:

- a. Ter experiência em preceptoria devendo estar envolvidos em atividades de integração ensino-serviço-comunidade, para atuar em grupos tutoriais em cenários de prática de gestão e de assistência com trabalhadoras/es. As ações poderão acontecer no mesmo cenário de prática de atuação da preceptora/r ou em outros cenários sempre com foco nas/os trabalhadoras/es.
- b. Ter habilidade comprovada no desenvolvimento, organização e facilitação de atividades formativas (Cursos, oficinas, seminários, treinamentos, entre outros...).
- c. Ter experiência de trabalho com populações vulneráveis e/ou acúmulo nas temáticas de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde.
- d. Os/as preceptores/as devem ser, preferencialmente estatutários, vinculados à Sede da Secretaria Municipal de Saúde, as Unidades de Saúde e dispositivos de saúde do município de Amargosa-BA.
- e. Ter formação profissional de nível superior na área de Enfermagem.

2.5 São atribuições dos preceptores:

- Orientar os alunos(as) das Instituições de Ensino Superior integrantes do PET-Saúde, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja



vinculado;

- Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;
- Realizar o registro diário (frequência dos alunos(as)) e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e
- Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

III. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 3.1 Nesta reabertura de edital serão ofertadas 2 vagas de preceptorial para profissionais com formação em Enfermagem.
- 3.2 O/a candidato/a deverá enviar toda a documentação solicitada no item 3.3, exclusivamente via email para sesau@amargosa.ba.gov.br, entre os dias 06 e 08 de maio de 2024. Não serão considerados emails recebidos após este prazo. Na sequência, e conforme cronograma do Anexo 1, serão realizadas as entrevistas com os/as candidatos/as classificados/as que serão avisados/as através do e-mail informado no ato da inscrição.
- 3.3 Para seleção, o/a candidato/a deverá enviar os seguintes documentos:
- a) Formulários dos Anexos 2, 3 e 4 preenchidos e devidamente assinados.
 - b) Cópia do diploma de graduação.
 - c) Curriculum Lattes, com comprovação apenas dos itens solicitados no barema.
 - d) Cópia de contracheque da SMS ou documento que comprove a vinculação do profissional à SMS.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR EM PDF ÚNICO NA ORDEM DESCRITA ACIMA.

IV. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1- A homologação das inscrições será realizada pela Comissão Integrada do "PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade", sendo homologadas as inscrições dos/as candidatos/as que atenderem a todas as exigências descritas no Item III do presente edital.



V. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção constará de análise curricular (com valor máximo de 5 pontos) e entrevista (com valor máximo de 5 pontos). Os seguintes critérios/barema serão utilizados para análise curricular:

Critérios de avaliação	Pontuação por evento	Pontuação máxima
Experiência profissional na saúde (Pontuação para cada ano completo, comprovado)	0,5	1,0
Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em qualquer área da Saúde pública (Pontuação para cada Pós-graduação concluída e comprovada)	0,5	1,5
Experiência em Preceptoría (Pontuação para cada ano completo, comprovado)	0,5	1,5
Experiência de trabalho na Política de Educação Permanente e/ou Humanização (Pontuação para cada ano completo, comprovado)	0,5	1,0

5.2 Serão realizadas entrevistas a fim de avaliar o perfil do/a candidato/a de acordo com a experiência e a disponibilidade para desenvolver as atividades do "PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade". A banca das entrevistas será composta por um representante da SMS e pela coordenadora do "PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade".

5.3 Os/as candidatos/as aprovados/as serão convocados para assumir a vaga de preceptor(a).

5.4 Os/as candidatos/as classificados/as no processo seletivo, mas não aprovados/as dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva do "PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade", podendo atuar como voluntários/as, assim como, poderão substituir bolsistas que possam vir a se desligar ao longo do programa.

5.5 Os/as voluntários/as terão direito a declaração de participação desde que tenham participação efetiva e comprovada por, no mínimo, 6 meses consecutivos no programa.

5.6 Em caso de empate será considerado:

1º Maior titulação acadêmica; e

2º Maior tempo de serviço na SMS.



VI. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O prazo de validade do processo seletivo será de 24 meses, contado a partir do início das atividades do programa.
- 6.2 O desligamento do/a servidor/a da SMS implicará, necessariamente, no desligamento deste profissional do "PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade" e a substituição da bolsa para outro profissional de mesma formação ocorrerá de acordo com a classificação do processo seletivo.
- 6.3 A remoção do/a servidor/a da Unidade de Saúde ou do órgão da gestão onde iniciou as atividades do "PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade" para outra unidade, não implicará no desligamento deste profissional do programa.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do/a candidato/a, de aceitar as condições estabelecidas pelo "PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade" e pelo presente edital, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.
- 7.2 Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Integrada do "PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade".

Amargosa, 06 de maio de 2024.

Rosângela Oliveira Santos de Almeida

Secretária de Saúde de Amargosa



ANEXO 01

CRONOGRAMA

Etapas	Datas*
Reabertura do Edital	06/05/2024
Período de inscrições	06 a 08/05/2024
Homologação das inscrições	09/05/2024
Recursos referente à homologação das inscrições (via email: sesau@amargosa.ba.gov.br)	09/05/2024
Entrevistas	10/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	10/05/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar (via email: sesau@amargosa.ba.gov.br)	10 a 12/05/2024
Resultado final	13/05/2024

*Podem ter alterações de acordo com a necessidade.



ANEXO 02

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CFP: _____ RG: _____ Órgão emissor: _____

Email: _____

Local de trabalho na SMS: _____

Formação Acadêmica: _____

Barema a ser preenchido pelo(a) candidato(a)

Crítérios de avaliação	Pontuação por evento	Pontuação máxima	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação avaliada pela comissão
Experiência profissional na saúde (Pontuação para cada ano completo, comprovado)	0,5	1,0		
Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em qualquer área da Saúde pública (Pontuação para cada Pós-graduação concluída)	0,5	1,5		
Experiência em Preceptoria (Pontuação para cada ano completo, comprovado)	0,5	1,5		
Experiência de trabalho na Política de Educação Permanente e/ou Humanização (Pontuação para cada ano completo, comprovado)	0,5	1,0		



ANEXO 03

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, declaro que no ano de 2024, até a vigência do programa em 2026, terei disponibilidade de tempo para trabalhar no mínimo 08 horas semanais nas atividades do "PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade", sendo esta uma condição para a manutenção de meu vínculo de preceptor(a).

Amargosa, _____ de _____ de 2024.

Candidato(a)



ANEXO 4

CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

À Comissão responsável pela oferta do “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade”, Ministério da Saúde / Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e UFRB

Prezados Senhores,

Informamos que a instituição _____,
através do departamento _____,
concorda que o(a) servidor(a)/colaborador(a)/funcionário(a) _____,
Matrícula _____, CPF : _____, cargo/função: _____,
está autorizado a participar do “PET-Saúde Amargosa-BA: Equidade” na condição de
preceptor(a).

Atenciosamente,

Local e data

Carimbo e assinatura da chefia imediata

PORTARIA (Nº 147/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 147 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre revogação do termo de cessão nº 001/2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 08/2006;

CONSIDERANDO a solicitação enviada através do ofício 197/GAB/SME, do município de Rio Verde – GO;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o termo de cessão Nº 001/2023, com extrato publicado em 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre cessão da servidora **Gisélia Cruz Nunes**, matrícula nº 70221, ocupante do cargo de auxiliar de serviços administrativos educacionais, para atuar no município de Rio Verde – GO, para retornar à prestação dos seus serviços no município de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2024

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 148/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 148 DE 06 DE MAIO DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da
servidora Sra. Giselia Cruz Nunes.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva Sra. **GISELIA CRUZ NUNES**, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 70221, nomeada através do Decreto nº. 033/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2024

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024)



RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 001/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS DE PRECEPTORES DO
“PET-SAÚDE AMARGOSA-BA: EQUIDADE”**

Com base no Edital nº 11 de 16 de novembro de 2023, do Ministério da Saúde - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Equidade - 2024/2026, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Amargosa, no uso de suas atribuições legais, torna público às(aos) interessadas(os), o resultado final da seleção de preceptoras(es) referente ao Edital nº 001/2024.

VAGA	CANDIDATA(O)	NOTA CURRÍCULO (nota máxima 5 pontos)	NOTA ENTREVISTA (nota máxima 5 pontos)	NOTA FINAL (nota máxima 10 pontos)	RESULTADO
Enfermagem	Luana Nascimento de Santana	4,5	1,0	5,5	Não aprovada*
	Wanessa Geórgia França Cunha de Oliveira	5,0	1,0	6,0	Não aprovada*
Nutrição	Daiane Argolo Rebouças	3,0	3,5	6,5	Aprovada para cadastro reserva
	Juliana Maria Bastos Lomanto	3,0	4,5	7,5	Aprovada
Psicologia	Camila dos Santos de Santana	3,0	4,5	7,5	Aprovada
	Daisy Juliana Souza dos Santos	3,5	1,0	4,5	Não aprovada*

* Candidatas não aprovadas com base no item 5.2 do Edital.

Amargosa-BA, 06 de maio de 2024

Rosangela Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde do município de Amargosa-BA

RESULTADO FINAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024)



RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 002/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS DE ORIENTADOR(A)
DE SERVIÇO DO “PET-SAÚDE AMARGOSA-BA: EQUIDADE”**

Com base no Edital nº 11 de 16 de novembro de 2023, do Ministério da Saúde - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Equidade - 2024/2026, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Amargosa, no uso de suas atribuições legais, torna público às(aos) interessadas(os), o resultado final da seleção de Orientador(a) de Serviço referente ao Edital nº 002/2024.

VAGA	CANDIDATA(O)	NOTA CURRÍCULO (nota máxima 5 pontos)	NOTA Carta de Interesse pessoal	NOTA FINAL (nota máxima 10 pontos)	RESULTADO
Orientador de Serviço(a)	Daisy Juliana Souza dos Santos	4,0	4,0	8,0	Aprovada

Amargosa-BA, 06 de maio de 2024

Rosangela Oliveira Santos de Almeida

Secretária de Saúde de Amargosa

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 070/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.865/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ELETRÔNICA 90046/2024 (SIM 2040/2024); FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 75, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 02/05/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, CNPJ Nº. 08.546.928/0001-88, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PORTAIS/PÁGINAS NA INTERNET, PROVEDOR DE CONTEÚDO EM MEIO DIGITAL, PROCESSAMENTO DE DADOS, PRODUÇÃO DE BANCO DE DADOS OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS LEIS NºS 12.527/11, 9.755/98, 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 131/09, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200- 2/01 E ART. 216, § 2º, CF/88, COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, INCLUINDO VEICULAÇÕES EXTERNAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SOB DEMANDA DA ENTIDADE, COM MIGRAÇÃO DE DADOS. VALOR: R\$ 57.000,00 GLOBAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2011, ELEMENTO DE DESPESA: 33904000, DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: PATRICK ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA COSTA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 7.146/2024; **ESPÉCIE:** 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 005/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO DE VAGAS DE ESTÁGIOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/01/2019, COM A EMPRESA **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** - CNPJ 61.600.839/0001-55; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 2.400,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 25%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO LUCAS WAGNER VIEIRA NASCIMENTO.

ÓRGÃO/SETOR: SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90052/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90052/2024 (SIM 2046/2024)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 8.272/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90052/2024**, para “LOCAÇÃO DE TENDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEAGRI – SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA”, junto à empresa **GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, **CNPJ: 22.634.142/0001-43**, com valor global de **R\$ 12.160,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 06/05/2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90051/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90051/2024 (SIM 2045/2024)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 8.120/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90051/2024**, para “AQUISIÇÃO DE CARTÕES POSTAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SÃO JOÃO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA – BA”, junto à empresa **OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 54.064.037/0001-02**, com valor global de **R\$ 2.030,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 06/05/2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2038/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação: INEXIGIBILIDADE Nº 2.038/2024

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 8.783/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2.038/2024**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL ‘**ESTAKAZERO**’ PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ÀS 22H DO DIA 21/06/2024, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2024, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE”, junto à empresa **LEKE EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ: 05.346.464/0001-78**, com valor global de **R\$ 160.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 06/05/2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 7.395/2024; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 075/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTO DE OBRAS ORÇAFASCIO NOS MÓDULOS, ORÇAMENTO, BASES ADICIONAIS E ORÇABIM PARA O MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA., FIRMADO EM 08/05/2023 COM A EMPRESA **3F LTDA** - CNPJ 23.484.444/0001-45; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA **CONTRATADA:** RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.644/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no segmento de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, para a execução dos serviços de limpeza em vias e logradouros públicos no Município de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 5.644/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
01	A & S CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA,	11.607.704/0001-43	R\$ 8.666.000,00
02	COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	08.545.322/0001-28	R\$ 656.000,00

Fica convocado o vencedor desta Licitação, a assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133/2021.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa/BA, 02 de maio de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023)



Protocolo Digital - 1.458/2024

ASSUNTO: Revisão de preços de ATA nº 030/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio do valor unitário do item 01, referente a ATA Nº 030/2023, contados seus efeitos a partir da data do termo aditivo. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro conforme os seguintes termos:

ATA Nº. 030/2023				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	% REAJUSTE BCB	VALOR REAJUSTADO
05	BENZILPENICILINA potássica, po para solução injetável 5.000.000 UI FA. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa, conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial..	R\$ 8,41	31,43%	R\$ 11,05
08	CEFTRIAXONA sodica, po para solucao injetavel 1g IV + diluente 10 mL (R). a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 4,43	8,11%	R\$ 4,79
10	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99	R\$ 4,50	5,57%	R\$ 4,75
10	VARFARINA sódica 5mg, comprimido. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. "Apresentar registro dos produtos na conforme resoluçãoAnvisa nº 460/99	R\$0,89	5%	R\$ 0,94



2	CLORIDRATO DE CIMETIDINS, 150mg por ml. Injetavel,a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. "Apresentar registro dos produtos na Anvisa, conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 1,12	22,22%	R\$ 1,37
13	OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco 100 ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 3,35	18,08%	R\$ 3,96
3	ADRENALINA, solucao injetavel. Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 1,27	20,00%	R\$ 1,52
2	ALBUMINA humana 20%, solucao injetavel F.A ou Bolsa 50 mL. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$ 176,69	56,67%	R\$ 276,81
17	NALOXONA, solucao injetavel 0,4mg/ml, ampola 1ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa fconforme resolucao Anvisa nº 460/99	R\$ 6,23	120,00%	R\$ 13,71
23	PROMETAZINA, solucao injetavel 25mg/ml ampola 2mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 2,08	23,53%	R\$ 2,57
24	PROPANALOL 40mg comprimidos.A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$0,25	180%	R\$ 0,27



Publique-se.

Amargosa, 03 de Maio de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal